

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

Av. Itália, km 8 Campus Carreiros 96203-900 Rio Grande RS
Tel: (53) 3233-6619 e-mail: secretariaposee@furg.br

EDITAL Nº 05/PPGEO/2024

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, Doutorado, período entre Novembro de 2024 e Dezembro de 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Engenharia Oceânica, em fluxo contínuo, para ingresso no período entre Novembro de 2024 e Dezembro de 2025, conforme as especificações que seguem.

1) VAGAS

O Programa oferecerá um total de 30 (trinta) vagas. De acordo com a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (ProAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgênero, definido neste Edital como “vagas reservadas”. Assim, o Programa oferecerá 24 (vinte e quatro) vagas de ampla concorrência e 6 (seis) vagas reservadas. O candidato que escolher optar pelas vagas reservadas neste Edital, deverá atender às normas da IN PROPESP 6/2022.

A comissão de heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero para a avaliação dos candidatos às vagas reservadas será a indicada pela Escola de Engenharia da FURG.

O preenchimento das vagas dependerá dos critérios constantes neste Edital e está condicionado somente à aprovação do candidato em cada etapa do processo seletivo. O Programa não se compromete ao preenchimento de todas as vagas ofertadas. O seu preenchimento está condicionado à compatibilidade do projeto do candidato com a linha de pesquisa e, sobretudo, com as temáticas de pesquisa dos possíveis orientadores.

2) INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se à seleção de doutorado portadores de diploma de graduação e mestrado (ou atestado de que aguarda expedição de diploma de mestre). O título de graduação deve pertencer às áreas de Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra, enquanto o título de mestrado deve pertencer às áreas de Engenharias, Ciências Exatas ou da Terra ou Interdisciplinar, conforme classificação fornecida pela CAPES. Somente serão aceitos diplomas fornecidos por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente validados.

O principal objetivo do curso é formar profissionais qualificados para atuar no estudo de problemas técnicos e científicos na área de Engenharia Oceânica.

O domínio da língua inglesa pelo candidato deverá ser comprovado por meio de certificado obtido há, no máximo, 5 (cinco) anos, de acordo com as definições apresentadas na Instrução Normativa - IN003/2022 do PPGEO (https://ppgeo.furg.br/images/documentos_ppgeo/normativas/IN-003-2022_-_Lingua_Inglesa.pdf).

As inscrições devem ser realizadas unicamente no sítio eletrônico www.siposg.furg.br do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) da FURG. Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Ficha de inscrição eletrônica (disponível em <https://siposg.furg.br/curso/1081>);
2. Cópia do diploma de mestrado ou atestado de que aguarda expedição de diploma de mestre, emitido por Instituição de Ensino Superior, em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
3. Cópia do histórico escolar do mestrado (disciplinas cursadas e graus obtidos), em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;
4. Cópia do diploma de curso superior, emitido por Instituição de Ensino Superior, em arquivo digital, anexo à

ficha de inscrição;

5. Cópia do histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos), em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;

6. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), em arquivos digitais, anexados à ficha de inscrição. Para estrangeiros, cópia do passaporte, em arquivo digital, anexo à ficha de inscrição;

7. Currículo Lattes (*CL*), obrigatoriamente no modelo CNPq-Lattes, anexo à ficha de inscrição, documentado por cópias não autenticadas, em arquivo digital;

8. Projeto de Tese (*PT*), com no máximo 10 páginas (folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5), contendo as seguintes informações: introdução, justificativa, contribuição científica inédita, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, indicação da linha de pesquisa do PPGE0 em que o projeto se enquadra, e indicação de dois nomes de professores orientadores, especificando qual dos dois é sua primeira opção como orientador caso seja aprovado no processo seletivo. A lista de docentes com disponibilidade para orientação é apresentada no Quadro 1.

9. Foto 3x4, em formato digital.

10. Certificado de domínio da língua inglesa (de acordo com a Instrução Normativa - IN003/PPGE0 - https://ppgeo.furg.br/images/IN-003-2022_-_Lingua_Inglesa.pdf).

11. Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso. Ver a Instrução Normativa 06/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (IN PROPESP 6/2022), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (ProAAF-PG).

12. Declaração de anuência de possível orientação assinada digitalmente por dois docentes do PPGE0 (ver Quadro 1) e pelo candidato.

Observação: O sistema www.siposg.furg.br somente aceita inscrições cujos arquivos somem até 50 MB. Todos os arquivos devem estar no formato PDF.

3) SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de avaliação do Projeto de Tese (*PT*) e do Currículo Lattes (*CL*).

A análise do **Projeto de Tese (*PT*)** é realizada pela comissão de seleção e tem caráter eliminatório. A avaliação do *PT* tem como função identificar se a proposta elaborada pelo candidato é adequada às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGE0) e se possui relevância técnico-científica, contemplando o ineditismo necessário a uma tese de doutorado. A nota atribuída ao *PT* será definida conforme ficha de avaliação apresentada no Anexo I. É necessário que o candidato atinja uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do *PT*, caso contrário será eliminado.

A avaliação de **Currículo Lattes (*CL*)** tem por objetivo fornecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam identificar se o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à Engenharia Oceânica é adequado para a realização do curso de Doutorado. Caso a Comissão de Seleção entenda que o *CL* do candidato não é adequado para a realização do curso de Doutorado, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

4) LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS OFERECIDAS

O PPGE0 possui duas Áreas de Concentração: Engenharia Costeira e Engenharia Marítima. Na área de Engenharia Costeira o curso possui uma linha de pesquisa: Estruturas, Equipamentos e Processos Costeiros e Portuários. Na área de concentração de Engenharia Marítima o curso possui duas linhas de pesquisa: Energias Renováveis do Mar e Estruturas e Equipamentos Oceânicos. Para o presente processo seletivo, os professores disponíveis para orientação, bem como seu e-mail para contato e o link para o seu Currículo Lattes, estão apresentados no Quadro 1. É importante observar que um total máximo de 30 vagas serão preenchidas, independentemente do número de vagas ofertadas por professor orientador e por linha de pesquisa do PPGE0.

Maiores informações sobre as linhas de pesquisa do PPGE0 e sobre os temas de pesquisa dos professores orientadores do Quadro 1, podem ser encontradas em: <http://www.ppgeo.furg.br>.

5) MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

O candidato receberá correspondência eletrônica da Coordenação do PPGE0 informando a data e os documentos necessários para a matrícula, caso tenha sido aprovado no processo seletivo.

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das

agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do Curso do PPGE0. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

Quadro 1. Professores orientadores disponíveis

Professor	Contato	Currículo Lattes
Carlos Francisco Ferreira de Andrade	carlos.fand@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7763660930577976
Crístofer Hood Marques	cristoferhood@furg.br	http://lattes.cnpq.br/4957326178061726
Diego de Freitas Fagundes	dffagundes@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/8089324242431365
Eduardo de Paula Kirinus	ekirinus@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4654828172104066
Elizaldo Domingues dos Santos	elizaldosantos@furg.br	http://lattes.cnpq.br/6854950768271660
Fábio Costa Magalhães	fabiocmagalhaes@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4185759254800598
Jeferson Avila Souza	jasouza1974@furg.br	http://lattes.cnpq.br/5324300115339036
Liércio André Isoldi	liercioisoldi@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3761060945802171
Luiz Alberto Oliveira Rocha	laorocha@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2535324018884724
Mauro de Vasconcellos Real	mauroreal@furg.br	http://lattes.cnpq.br/1131858526704034
Paulo Roberto de Freitas Teixeira	pauloteixeira@furg.br	http://lattes.cnpq.br/5484986495253646

6) CRONOGRAMA

- Inscrições: até o dia 10 de cada mês, dentro do período de 15/11/2024 à 10/12/2025.
- Divulgação da homologação das inscrições: até dia 15 de cada mês.
- Divulgação final da homologação das inscrições: até dia 18 de cada mês.
- Divulgação do resultado: até dia 20 de cada mês.
- Divulgação final do resultado: até dia 23 de cada mês.
- Realização da matrícula no curso de Doutorado: até o último dia de cada mês.

Os resultados serão divulgados nas páginas: <http://www.ppgeo.furg.br> e www.siposg.furg.br

Observações:

- Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação do PPGE0 até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa na página do curso, através do e-mail: secretariaposee@furg.br
- Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

7) CONTATOS DO PPGE0

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Escola de Engenharia
Universidade Federal do Rio Grande
Av. Itália km 8, s/n -Campus Carreiros
96203-900 – Rio Grande – RS
Fone: (53) 3233-6619
e-mail: secretariaposee@furg.br
Página do PPGE0: - <http://www.ppgeo.furg.br>

Rio Grande, 15 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção de Doutorado do PPGE0 2024-2025

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos
Prof. Dr. Fábio Costa Magalhães
Prof. Dr. Liércio André Isoldi
Prof. Dr. Paulo Roberto de Freitas Teixeira

Coordenação do PPGE0

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos (Coordenador)
Prof. Dr. Liércio André Isoldi (Coordenador Adjunto)

Anexo I

Ficha de avaliação do Projeto de Tese

O avaliador deve atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada item.

Candidato:		
Avaliador:		
Critérios de avaliação		Nota
1	O Projeto de Tese está alinhado com as linhas de pesquisa do PPGeo-FURG?	
2	O Projeto de Tese possui relevância técnico-científica, consistência metodológica e objetivos condizentes e compatíveis com nível de doutorado?	
3	A proposta possui contribuição científica em termos de originalidade compatíveis com nível de doutorado?	
4	O plano de trabalho, cronograma de execução, previsão de recursos e infraestruturas estão adequados?	
5	O candidato demonstrou domínio do tema proposto em sua apresentação escrita?	
		Média =